



Avaliação Intercalar do Programa FAMI 2030

Resumo

A Avaliação Intercalar do FAMI 2030 teve como principal objetivo *“melhorar a qualidade da conceção e implementação do programa, através de identificação e proposta de soluções de correção de potenciais problemas que o afetam”*.

Esta avaliação assumiu como referencial metodológico a estruturação do quadro lógico da intervenção do FAMI 2030 e a resposta a 13 questões de avaliação. O processo avaliativo envolveu um conjunto alargado de métodos e técnicas de recolha e análise de informação, incluindo recolha documental e estatística, realização de 8 entrevistas (12 entidades), 2 *focus groups* (13 entidades), tendo ainda sido aplicado um inquérito (102 entidades candidatas; 69 respostas válidas).

Em termos globais, a avaliação revelou que deverá ser considerada a multiplicidade de alterações de contexto verificadas que levou a uma intensificação sem precedentes dos pedidos de asilo e dos fluxos migratórios de Nacionais de Países Terceiros (NPT) para Portugal que importa acompanhar, de forma a salvaguardar que o Programa continua a responder às necessidades atuais e futuras. É fundamental garantir o reforço da dotação e do número de recursos humanos alocados ao Programa, dimensionando-o para responder aos atuais desafios gerados por estas alterações de contexto.

A Autoridade de Gestão (AG) conseguiu desenvolver uma estratégia inicial de lançamento de Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), cuja qualidade melhorou por comparação com o período programático anterior, que cobriu todos os objetivos e respondeu de forma célere às necessidades mais evidentes, seja na ótica da urgência da sua resolução, seja do retorno do apoio a projetos de continuidade. A experiência em gestão de fundos da AG, cuja equipa se encontra em processo de consolidação, e a articulação com os *stakeholders* - através do Comité de Acompanhamento e de reuniões bilaterais/ temáticas - revelaram-se preponderantes na transição entre períodos programáticos e na adoção de estratégias adaptativas de correção.

O Programa FAMI 2030 é coerente com as iniciativas apoiadas nas áreas das migrações e asilo, em particular com o apoio disponibilizado através do Instrumento Temático do Fundo, permitindo reforçar as complementaridades e robustecer os resultados.

A definição, a aprovação e a implementação inicial do Sistema de Gestão e Controlo foi atempada e apresenta as condições de adequação para fazer face às exigências da gestão e operacionalização do ciclo das operações, valorizando-se os efeitos das medidas de simplificação, transparência e previsibilidade na gestão do Programa, com destaque para a publicação do plano anual de avisos, a melhoria dos conteúdos dos AAC e a adoção de metodologias de custos simplificados. O Balcão e a Linha dos Fundos constituem uma porta única de entrada para o Portugal 2030 e para o FAMI 2030 e contribuem para a simplificação e diminuição da carga administrativa sobre os beneficiários.

O FAMI 2030 viabiliza uma parte substantiva das ações-chave perspetivadas e, a prazo, dos resultados a alcançar nas áreas das migrações e do asilo (maior e melhor integração dos NPT na sociedade portuguesa). A adicionalidade do Programa é também comprovada pelo facto de mais de metade das entidades que avançariam mesmo sem o apoio do Programa afirmarem que teriam reduzido a dimensão financeira do(s) projeto(s) e/ou teriam reduzido o público-alvo apoiado.